



**PLN 18/2019  
00185**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

**Texto da emenda**

**Suprime-se o seguinte cancelamento:**

Órgão: 26000  
UO: 26283  
FP: 12.364.2080.20RK.0054  
GND: 3/4  
MA: 90  
Fonte: 100/188

Título: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor R\$ 42.986.598,00

**Como compensação, suprime-se a seguinte suplementação:**

Órgão: 52000  
UO: 52131  
FP: 05.152.2058.123H.0001  
GND: 4  
MA: 90  
Fonte: 100

Título: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional

Valor R\$ 34.425.970,00

**Como compensação, suprime-se a seguinte suplementação:**

Órgão: 52000  
UO: 52111  
FP: 05.151.2058.14T0.0001  
GND: 4  
MA: 90  
Fonte: 188

Título: Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins – Projeto FX-2 - Nacional

Valor R\$ 8.560.628,00

**Justificativa**

Esta emenda visa à recomposição de valores da emenda de Bancada do estado de Mato Grosso do Sul, apresentada dentro dos critérios técnicos orçamentários, aprovada pelo Congresso Nacional e que tem em seu escopo importante dotação para o Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
3918- BETO PEREIRA- PSDB-MS

Data: 15/08/2019

---

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19597.42496-08